



TERMO ADITIVO Nº 087/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 058/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede administrativa na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Carlos Alzenir Catto**, brasileiro, casado, ID 9022621966 e CPF 354.948.240-04 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, CEP: 95.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, neste ato com representada pela Sócia Proprietária **Renata Casagrande Galiotto**, brasileiro, ID 4046344836 e CPF 905.178.490-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 058/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo do item 40 da Cláusula Primeira do Contrato nº 058/2017 firmado entre as partes em 27/03/2017, de acordo com o previsto no artigo 65 § 1º, da Lei 8.666/93, importando no acréscimo de R\$ 18,83 (Dezoito reais e oitenta e três centavos) ao valor original contratado, conforme tabela abaixo:

Medicamentos da Assistência Farmacêutica

Item	Medicação	Forma Farmacêutica	Concentração	Quant.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
40	Cloreto de sódio	Solução nasal	0,9% 9mg/ml	25	NATULAB/ NASOJET	0,753	18,83

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 058/2017, Processo Licitatório nº 013/2017 e Pregão Presencial nº 006/2017 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Chapada RS, em 04 de Outubro de 2017.



Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Renata Casagrande Galiotto
Sócia Proprietária

Testemunhas:

Aline Letícia Hendges
018.739.760-03

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Gabryel Ott Ihme
OAB-RS 97.436
Procurador Geral